

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio responsáveis pela condução do Pregão Eletrônico n. 014/2020, realizou a análise de recurso interposto pela empresa ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA contra decisão do Pregoeiro, que resultou na habilitação da Empresa ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES -EIRELI - EPP. Analisando todos os pontos da presente peça recursal e contra-razão, em confronto com a legislação correlata e eventuais diligências efetuadas para dirimir quaisquer dúvidas, exponho a decisão final:

DA DECISÃO

À vista do exposto acima, não obstante a admissibilidade dos recursos, opina este Pregoeiro pelo INDEFERIMENTO ao recurso interposto pela empresa ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, mantendo o posicionamento inicial em sua totalidade.

Jangada-MT, 02 de Setembro de 2020.

Michele Soares De Almeida	Eder Trajano Oliveira
Membro Equipe de Apoio	Membro Equipe de Apoio

Adilson Pereira Nunes	De Acordo:
Pregoeiro	Ederzio De Jesus Mendes
	Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53813269

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar